

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - UASG 390004

Aviso nº 4/2022-SELIC/DILIC/COLIC/COGLC/SPOA/SE de 04 de março de 2022.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, constituído pela Portaria Minfra nº 1.562, de 24 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2021, torna público, de acordo com o item 21 e alínea "e" do subitem 23.3 do Edital, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, objeto do processo nº 50000.028689/2020-67, destinado à contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, conforme abaixo:

EMPRESA	NOTA	SITUAÇÃO
Cálix Comunicação e Publicidade Ltda	99,5	Classificada
Pública Comunicação Ltda - Moove	95,7	Classificada
L2W3 Digital Ltda - Moringa	94,3	Classificada
Fields Comunicação Ltda	81,1	Classificada
Netmídia Comunicação e Marketing Ltda	73,5	Desclassificada
Icomunicação Integrada Eireli	71,9	Desclassificada

Na apuração da pontuação do quesito ou do subquesito, levou-se em conta a média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Subcomissão Técnica e a pontuação final da proposta técnica de cada licitante corresponde à soma dos pontos dos 4 (quatro) quesitos, considerada uma casa decimal, consoante determina os subitens 12.3.3 e 12.5 do Edital. De acordo com o item 22 do Edital, eventuais recursos referentes à presente Concorrência poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, em petição escrita dirigida à Comissão Especial de Licitação e protocolizada na Coordenação de Licitações e Contratos, sala 9, Ala Oeste, Térreo, do Ed. Anexo do Ministério da Infraestrutura - Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 11h e 14h às 17h. Toda a documentação relativa à Concorrência nº 01/2021 está franqueada vistas aos interessados no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-na-modalidade-concorrenciada> ou em petição escrita dirigida à Comissão Especial de Licitação.

ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2021 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 50000.021449/2021-12. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 01.278.154/0001-02 - MG TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.006432/2022-16. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 13/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN, inscrita no CNPJ nº 08.234.148/0001-00. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 7 de março de 2022.

PROCESSO Nº 50000.053962/2019-58. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 14/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: SINDICATO DOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (SINOREDI/CE), inscrito no CNPJ nº 09.284.222/0001-58. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 7 de março de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. FERNANDO GONCALVES DE SOUZA, CPF nº ***.077.898-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.024439/2021-14; Auto de Infração nº 002072.1/2021; Unidade Emissora NURAC-BHZ; Capitulção correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA). O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. WEMERSON FELIPE BARBOSA RIBEIRO, CPF nº ***.492.281-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00068.000725/2021-56; Auto de Infração nº 003762.1/2021; Unidade Emissora NURAC-POA; Capitulção correspondente a art. 302, inciso VI, alínea "c", da Lei nº 7.565, de 19/12/1986, c/c Item 43.3 (b) do RBAC 43. O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Audiência Pública nº 01/2022-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União de 7 de março de 2022, seção 3, pg. 116, onde se lê: "...AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-ANTAQ...", leia-se: "...AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2022-ANTAQ..."

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Audiência Pública nº 02/2022-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União de 7 de março de 2022, seção 3, pg. 116, onde se lê: "...AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022-ANTAQ...", leia-se: "...AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2022-ANTAQ..."

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 3/2022

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura - MINFRA, instituída com base na Lei nº 10.233, de 2001, com sede e foro em Brasília/DF, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 2013, e consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário nacional, em vista do requerimento protocolado no Processo nº 50300.010084/2021-16 cujos parâmetros estão descritos no Anexo I, torna público que receberá, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste extrato no Diário Oficial da União - DOU, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica do município de Niterói/RJ. O requerimento que ensejou a abertura do presente anúncio, bem como seu instrumento convocatório, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico desta Agência: <https://www.gov.br/antaq/pt-br/assuntos/instalacoes-portuarias/instalacoes-privadas>, podendo também ser obtidos em sua Secretaria Geral - SGE, situada no SEPN 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, Asa Norte - Brasília/DF.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Diretor-GeralAGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/2022 - RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 4.799/15, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003.

NOME DO AUTUADO, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

ALEX DE SOUZA OLIVEIRA, 030.231.537-36, 3056371, 19/11/2016; BACABAL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 00.939.163/0001-34, 3126976, 06/10/2017; BENEDITO APARECIDO AFONSO, 792.544.038-49, 3123752, 09/09/2017; C S BARBOSA TRANSPORTES LTDA, 04.618.422/0001-86, 3747037, 07/02/2018; COITE TRANSPORTES LTDA - EPP, 23.239.303/0001-67, 2619908, 15/05/2017; GESSE FONTES DE LIMA, 054.695.867-23, 3206759, 24/08/2017; J COELHO DOS SANTOS - ME, 17.689.799/0001-78, 3205287, 03/07/2017; J F C EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI, 22.679.692/0001-89, 2615163, 07/05/2017; JAMILSON PONATH, 083.959.827-04, 3050391, 17/05/2017; JOAO PAULO DE AZEVEDO, 013.775.260-11, 3046779, 30/05/2017; JOAVES BEL LTDA EPP, 11.890.461/0001-01, 2698068, 10/08/2017; LUCAS ZACATEI DE LIMA ALTOE, 436.450.738-50, 2826614, 24/08/2017; MARCIO ANTONIO CAZELLA, 431.455.829-68, 1819068, 17/07/2017; MARILEA DIMANI COMBA, 097.005.757-13, 3195411, 22/06/2017; MICHELS TRANSPORTES PECAS E REFORMAS EIRELI, 00.370.822/0001-64, 3736707, 11/11/2017; NILZETE ALMEIDA OLIVEIRA, 070.342.247-22, 3718009, 29/09/2017; OSMAR JOSE CARDOSO, 703.477.279-72, 3745182, 24/07/2017; 3195004, 02/08/2017; RAIMUNDO MAUES DA SILVA SANTOS, 451.752.762-04, 2698104, 10/08/2017; RIDEN TRANSPORTES EIRELI, 10.955.026/0001-47, 3044347, 10/05/2017; RODOMIL TRANSTORTE E LOGISTICA LTDA, 39.246.699/0001-00, 1732910, 26/05/2017; SAMUEL CUSTODIO MAXIMO, 016.430.747-84, 2812705, 14/05/2017; SAMUEL MOREIRA FURLANO, 139.380.497-74, 2826632, 23/08/2017; TALMAX RIO TRANSPORTES LTDA, 04.732.987/0001-90, 3207472, 27/04/2017; TRANSJIL CAXIAS TRANSPORTES EIRELI, 05.156.850/0001-05, 3128057, 30/11/2017; TRANSPORTADORA RANIERI EIRELI - ME, 17.530.921/0001-69, 2693269, 12/07/2017; TRANSPORTADORA TREVO LTDA, 18.821.706/0001-80, 3044927, 03/03/2017.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à
Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT